

LEI N.º 05/98
De 22 de abril de 1998

Denomina Travessa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

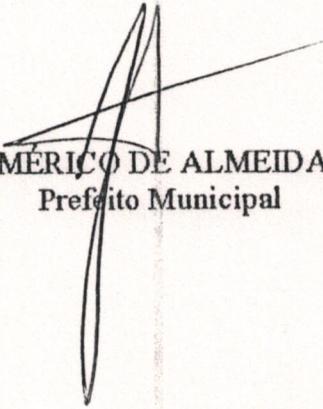
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominada TRAVESSA ARISTON LUIZ DOS SANTOS, conhecido por Sr. Areto, a começar no fundo do cemitério até a pista asfáltica no Bairro Fontinhas.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Travessa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 22
de abril de 1998.


JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal